



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.776, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprova o Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação – GTI 2.0.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.02.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 002050/2016 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação – GTI 2.0, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), a ser realizado no período de 01.03.2016 a 31.08.2017, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de fevereiro de 2016.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria